



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

**OBJETO:** contratação de curso para operadores e motoristas projeto de manutenção preventiva de máquinas e veículos, direcionado aos motoristas e operadores das máquinas do município de Belmonte - SC. composto por dois dias distribuindo conteúdos específicos, totalizando 16 (dezesesseis) horas de treinamento no próprio município.

### REQUISIÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Estradas Vicinais.

Ao: Prefeito Municipal de Belmonte-SC.

Senhor Prefeito

Como é de conhecimento de vossa senhoria, existe a necessidade de realizarmos a contratação de curso para operadores e motoristas projeto de manutenção preventiva de máquinas e veículos, direcionada aos motoristas e operadores das máquinas da municipalidade, conforme descritivo anexo, objetivando o conhecimento, organização, manutenção, segurança e demais teorias e praticas necessárias na atuação da atividade. Tomo a liberdade de encaminhar para a análise de V. Exa. Orçamentos para aquisição dos produtos. O preço se apresenta compatível com o mercado.

Belmonte-SC, 14 de março de 2022.

---

**Lenoir Kosloski**

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Estradas Vicinais  
**Responsável**



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

OBJETO: contratação de curso para operadores e motoristas projeto de manutenção preventiva de máquinas e veículos, direcionado aos motoristas e operadores das máquinas da municipalidade. Composto por dois dias distribuindo conteúdos específicos, totalizando 16 (dezesesseis) horas de treinamento no próprio município.

#### AUTORIZAÇÃO

**Jair Antonio Giumbelli**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 55, Centro de Belmonte - SC, na qualidade de Prefeito Municipal, **autorizo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2022** para a contratação de curso para operadores e motoristas projeto de manutenção preventiva de máquinas e veículos, no município de Belmonte-SC, conforme descritivo anexo.

Cumpra-se,

Belmonte-SC, 14 de março de 2022.

---

**Jair Antonio Giumbelli**  
Prefeito Municipal



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor **JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, **Prefeito** Municipal com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de março de 2022, efetivou-se a contratação de curso para operadores e motoristas projeto de manutenção preventiva de máquinas e veículos, em conformidade com as seguintes condições:

#### II - OBJETO

1- OBJETO: contratação de curso para operadores e motoristas projeto de manutenção preventiva de máquinas e veículos, direcionado aos motoristas e operadores das máquinas da municipalidade. Composto por dois dias distribuindo conteúdos específicos, totalizando 16 (dezesseis) horas de treinamento no próprio município, por dispensa do certame.

#### III- DA CONTRATADA E VALORES

1-Para contratação de curso para operadores e motoristas projeto de manutenção preventiva de máquinas e veículos, contratará a empresa: **A J SCHNEIDER & CIA LTDA**, sito a Rua Adair Gasparini Zílio, 396, sala 01, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Joaçaba - SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.966.828.0001-12, conforme especificações abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		CURSO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA OPERADORES E MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE - SC, QUE VISA OFERECER UM CONJUNTO DE FERRAMENTAS TÉCNICAS, TEÓRICAS E PRÁTICAS DE FÁCIL ENTENDIMENTO, QUE SEJAM APLICADAS EM MÁQUINAS/VEÍCULOS AUTOMOTORES, PROPONDO ALTERNATIVAS ECONÔMICAS, DE ORGANIZAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA ELEVAR O NÍVEL DE EFICIÊNCIA DA PRODUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COM AULAS TEÓRICAS E PRATICAS: INICIAM AS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN AS 17H00MIN COM CARGA HORARIA TOTAL DE 16 HORAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	7.500,00	7500,00
<b>Total</b>						7.500,00

2-O valor total do item acima descrito corresponde a **R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)**.

#### IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

1 - Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e/ou recibo, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2 - Para o caso de fatura incorreta, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução à **CONTRATADA**, passando a contar novo prazo para a efetivação do pagamento, após a entrega da nova nota fiscal.

### V - RECURSOS FINANCEIROS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.023.3390.00	10000	106/2022	Manut.e Func.Dpto. Transportes e Obras

### VI – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para realização de curso de formação e orientação técnica e prática de manutenção, regulagens, manejo, visando à economicidade, segurança, organização e formação continuada aos servidores da administração municipal, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder a entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

### VII - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação a **CONTRATADA** apresentou a documentação abaixo descrita:

#### Habilitação Jurídica:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

#### Regularidade Fiscal:

- Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- Prova da regularidade para a Fazenda Estadual;
- Prova da regularidade para a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11.

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, será publicado no Portal da Transparência do Município de Belmonte - Prefeitura.

Belmonte - SC, 14 de março de 2022.

---

**Jair Antonio Giumbelli**  
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN  
OAB/SC 36087  
Visto Jurídico

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)